



**SUMÁRIO**

**PRESIDÊNCIA**..... I  
**CORREGEDORIA**..... I  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**..... I

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA FUNAI Nº 823, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, combinando com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro 2019, a Portaria CC/PR Nº 1.459, de 1º de fevereiro de 2023 e a Portaria MPI Nº 73, de 9 de março de 2023; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito da Coordenação Regional Ponta Porã, o servidor Tônico Benites, CPF: 557.639.601-49, matrícula SIAPE: 2998257.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Ponta Porã e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 315, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.139329/2015-69, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, reinstaurado, pela Portaria CORREG/FUNAI nº 264, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 190, de 07 de novembro de 2018; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 239, de 29 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 166, de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 302/CGGP/FUNAI, de 30 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 206, da mesma data, ps. 3-22, de modo que,

onde se lê:

Sequencial	Matrícula	Nome	Conceito	Fundamento	Classe/Padrão anterior	Nova Classe/Padrão	Efeitos a partir de:
ANEXO I							
AGENTE EM INDIGENISMO (NI)							
001	1820214	MARINALDO NEGRAO FARIAS	CONCEITO 1	Arts. 12, 13	C-I	C-II	1-set-25
ANEXO II - INDIGENISTA ESPECIALIZADO (NS)							
001	1821409	BRUNO OLIVEIRA ARONI	CONCEITO 1	Art. 18, II	C-I	C-II	1-set-25
002	1821738	IORI LEONEL ARNOLDO HUSSAK VANVELTHEM LINKE	CONCEITO 1	Art. 18, II	C-I	C-II	1-set-25
003	1821420	LUCAS PACHECO FERREIRA	CONCEITO 1	Arts. 12, 13	C-I	C-II	1-set-25



Brasília, 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 214 - p. 2

004	2710749	MAIRA BUENO PINHEIRO	CONCEITO 2	Arts. 12, 13	B-V	B-VI	1-set-25
-----	---------	----------------------	------------	--------------	-----	------	----------

leia-se:

Sequencial	Matrícula	Nome	Conceito	Fundamento	Classe/Padrão anterior	Nova Classe/Padrão	Efeitos a partir de:
ANEXO I							
AGENTE EM INDIGENISMO (NI)							
001	1851497	MOHARA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA	CONCEITO 1	Art. 18, II	C-I	C-II	1-mar-26
002	1764681	BRUNO CURTIS WEBER	CONCEITO 1	Arts. 12, 13	C-I	C-II	1-mar-26
ANEXO II -							
ADMINISTRADOR (NS)							
001	2555729	PATRICIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA ORFAO	CONCEITO 2	Arts. 12, 13	C-V	C-VI	1-mar-26

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**  
Coordenador(a)-Geral

## RETIFICAÇÃO

Retificar os Anexos VI e VIII da Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI nº 249, de 01 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 171, de 06 de setembro de 2023, de modo que, onde se lê:

ANEXO VI

SERVIDORES EFETIVOS DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES, REQUISITADOS À FUNAI, OPTANTES PELA PERCEPÇÃO DA GDAIN.

(ART. 29, LEI Nº 12.269, DE 21 DE JUNHO DE 2010)

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0040	2050702	GDAIN	19,00

ANEXO VIII

OUTRAS SITUAÇÕES

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0033	1475081	GDACE	00,00
0034	1475094	GDAIN	00,00

leia-se:

ANEXO VI

SERVIDORES EFETIVOS DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES, REQUISITADOS À FUNAI, OPTANTES PELA PERCEPÇÃO DA GDAIN.

(ART. 29, LEI Nº 12.269, DE 21 DE JUNHO DE 2010)

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0040	2050702	GDAIN	20,00

ANEXO VIII

OUTRAS SITUAÇÕES.



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 214 - p. 3

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0033	1475081	GDACE	20,00
0034	1475094	GDAIN	20,00

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral